



## Seminário Internacional *Turismo e Direitos num mapa de contradições*

### Chamada para trabalhos - textos e vídeos

Por ocasião do “**Seminário Internacional *Turismo e Direitos num mapa de contradições***”, o Sesc convida as pessoas interessadas em discutir o turismo a produzir **textos ou vídeos** para responder à seguinte pergunta:

**“Num mundo de desigualdades, turismo é um direito?”**

Os autores dos textos e vídeos com as melhores respostas serão convidados a integrar a programação do seminário.

O “Seminário Internacional *Turismo e Direitos num mapa de contradições*” pretende discutir o turismo de modo crítico e propositivo, abordando o atual panorama sob a ótica dos direitos. Desse modo, a partir de perspectivas tão diversas como educação, diversidade, patrimônio, consumo, urbanismo e políticas públicas, serão debatidas as possibilidades de equacionar os direitos dos diversos indivíduos e coletividades implicados na atividade turística.

#### REGULAMENTO:

1. O presente concurso tem como objetivo selecionar trabalhos com as melhores contribuições a partir da pergunta “Num mundo de desigualdades, turismo é um direito?” nos formatos **texto e vídeo**.
2. Os trabalhos devem ser enviados entre os dias **20 de fevereiro e 2 de abril de 2018**, por meio do email: [turismoedireitos@sescsp.org.br](mailto:turismoedireitos@sescsp.org.br)
3. Os **textos** deverão ser anexados ao email.
4. No caso de trabalho em **vídeo**, o link (youtube, vimeo etc.) deverá ser informado na ficha de inscrição e no corpo do email.
5. A **ficha de inscrição**, disponível no Portal Sesc, deverá ser anexada ao email.
6. Qualquer pessoa residente no território brasileiro com mais de 18 anos pode participar deste concurso, não sendo exigida formação especializada ou contato anterior com o tema do turismo.
7. O presente concurso aceitará **trabalhos de linguagens e formatos diversos, não se restringindo a trabalhos de cunho acadêmico**.
8. Os autores dos 3 melhores trabalhos serão convidados a apresentar e desenvolver suas ideias sobre o assunto durante a programação principal do *Seminário Internacional Turismo e Direitos num mapa de contradições*, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de junho de 2018, no Sesc 24 de maio.



9. A participação dos autores será especificada pela organização do evento. Esta participação será remunerada com o **valor de R\$2.000,00**, além das despesas com deslocamento e hospedagem, se necessário.
10. Os trabalhos selecionados poderão ser publicados na íntegra ou parcialmente no Portal Sesc e nos materiais institucionais que serão produzidos no contexto do referido seminário, conforme planejamento de comunicação da instituição organizadora.
11. Os trabalhos devem obedecer às seguintes normas:
  - a. Textos: serão aceitos trabalhos acadêmicos, relatos de experiência, ensaios, obras ficcionais e outros, desde que se relacionem com a pergunta proposta. Devem ter entre 5.000 e 20.000 caracteres com espaços.
  - b. Vídeos: serão aceitos vídeos ficcionais e documentais, desde que se relacionem com a pergunta proposta. Devem ter até 10 minutos, em formatos MOV ou MP4, gravados com o enquadramento na horizontal e com resolução HD ou FullHD.
12. Os **critérios** que orientarão a avaliação e escolha dos trabalhos são:
  - a) Qualidade da argumentação
  - b) Capacidade de relacionar o trabalho ao contexto do turismo contemporâneo, bem como ao panorama sociocultural, econômico e/ou político contemporâneo
  - c) Originalidade de forma e/ou conteúdo
  - d) Potencial de intervenção na realidade (no caso de projetos de ações)

Obs: Os trabalhos não precisarão atender a todos os critérios indicados acima.
13. A **seleção dos trabalhos** ficará a cargo de uma **comissão de especialistas** no tema do turismo, composta por pessoas ligadas ao campo universitário e por funcionários do Sesc.
14. Caberá à comissão decidir quantos trabalhos serão selecionados nos formatos texto ou vídeo (num total de 3 trabalhos, somando as duas categorias).
15. Para além dos trabalhos selecionados, a comissão de especialistas poderá decidir pela indicação de **menções honrosas** dentre os trabalhos inscritos.
16. Os autores dos 3 trabalhos selecionados bem como os indicados como menção honrosa deverão firmar "Instrumento Particular de Licença de Uso de Texto e/ou Vídeo e Autorização de Uso de Nome, Imagem e/ou Voz", fornecido pelo Sesc após a seleção dos trabalhos.
17. Ao realizar sua inscrição neste concurso, o participante declara sua concordância com este regulamento. Eventuais questões não especificadas aqui serão analisadas e deferidas pela instituição organizadora.